



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0030/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1464/2025

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1464/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 1155/2025 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
4404/2025

DATA / HORA
09/01/2026 15:21:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655878** e o código CRC **040DE6CC**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014444/2025-73

SEI nº 0655878



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1464 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e a retirada de entulhos na Rua Ver. Eurípedes Rama Pardal, localizada no bairro Gaturinho, cidade de Cajamar.

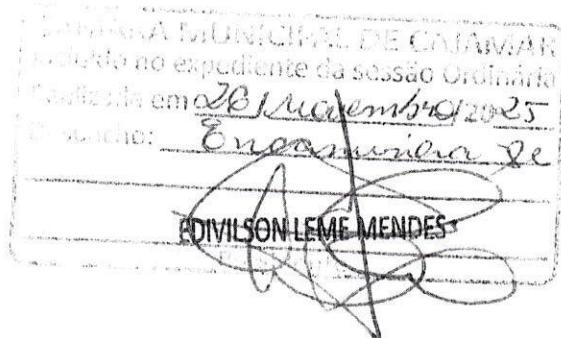
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as constantes solicitações dos moradores da Rua Ver. Eurípedes Rama Pardal, que têm enfrentado transtornos decorrentes do acúmulo de lixo, restos de materiais e entulhos ao longo da via. Essa situação compromete a circulação dos pedestres, prejudica a paisagem urbana e contribui para a proliferação de insetos e animais indesejados, oferecendo riscos à saúde pública.

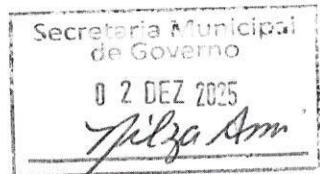
Além disso, a falta de limpeza adequada pode favorecer o entupimento de bueiros, agravando problemas de drenagem e aumentando o risco de alagamentos em períodos de chuva. A retirada dos entulhos é, portanto, uma medida essencial para garantir maior segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores do bairro.

Diante do exposto, solicito especial atenção ao atendimento desta demanda, que representa uma necessidade urgente da comunidade local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Novembro de 2025.



TARCÍSIO CÁRVALHO
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3952/2025

DATA / HORA
18/11/2025 12:32:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 16 de dezembro de 2025

Memorando nº 1155/2025 - SMSPM

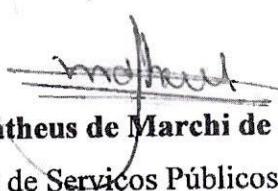
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 3826/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1464/2025
Vereador: Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1464/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, providenciará a limpeza bem como a retirada de entulho na Rua Eurípedes Rama Pardal – Bairro Guaturinho – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018